

**O GIMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) ao abrigo de Contrato de Trabalho**  
**- Referência GIMM/CT/27-2025**

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

**O que o GIMM procura:** O GIMM pretende contratar um(a) Investigador(a) para a Unidade de Proteómica coordenado por Minia Antelo, no âmbito do projeto de investigação ***“GIMM-Care- Boosting Clinical Research for the Benefit of Society”*** (Teaming for Excellence – HORIZON-WIDERA-2022-ACCESS-01-01-two-stage), financiado pela Comissão Europeia, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do(a) Minia Antelo:

- a) Participar em todos os aspetos do fluxo de trabalho de proteómica, incluindo:
  - i. Aconselhar os investigadores sobre métodos de preparação e aquisição de amostras para proteómica;
  - ii. Ensinar e orientar os investigadores na preparação de amostras proteómicas;
  - iii. Operar sistemas LC-MS/MS de alta resolução;
  - iv. Analisar e interpretar dados de proteómica;
  - v. Comunicar claramente os resultados aos investigadores.
- b) Supervisionar e gerir múltiplos projetos de proteómica;
- c) Otimizar e desenvolver novos métodos de preparação de amostras e de LC-MS/MS;
- d) Efetuar a manutenção e a resolução de problemas de instrumentos, incluindo cromatografia líquida e espectrómetros de massa;
- e) Prestar apoio técnico e formação aos utilizadores, incluindo conceção experimental, otimização de protocolos e análise de dados;
- f) Manter o controlo e a garantia de qualidade de todos os instrumentos e experiências LC-MS/MS.

**Perfil do(a) Candidato(a):**

- a) Mestrado em Biologia, Química, Bioquímica ou numa área relacionada (obrigatório);
- b) 4 a 6 anos de experiência num laboratório de investigação;
- c) Experiência prévia em proteómica baseada em espetrometria de massa é preferível, mas **não obrigatória**;
- d) A familiaridade com ferramentas de software de proteómica (por exemplo, MaxQuant, Perseus, Skyline, DIA-NN, SpectroNaut, SpectroDive) é altamente valorizada;
- e) Proficiência em linguagens de programação e ferramentas de análise de dados, como R ou Python, para manipulação de dados, análise estatística e visualização de dados.
- f) Competência na utilização de computadores (Mac e PC);



- g) Fortes competências de trabalho em equipa e de comunicação, com capacidade para trabalhar eficazmente num ambiente de colaboração e multiutilizador;
- h) Elevado compromisso com o pormenor e capacidade de resolução de problemas;
- i) Fluência em inglês falado e escrito.

**O que o GIMM oferece:** O GIMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro a termo incerto com início previsto em setembro de 2025 e com duração estimada de 12 (doze) meses. Será pago ao candidato(a) selecionado(a) um salário base bruto mensal de 2.500€, de acordo com o previsto no financiamento e nos Regulamentos internos, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 7,80€. por cada dia efetivo de trabalho.

**Submissão de candidatura:** Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, Certificado de Mestrado, e 2 contactos de referência em formato PDF, para a Área de *People & Culture* através do email [positions@gimm.pt](mailto:positions@gimm.pt), de 2 de maio a 30 de Junho de 2025.

**Nota:** São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**Critérios de Avaliação:** As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelos Doutores Minia Antelo (Presidente do Júri), José Rino e Joel Perez-Perri, de acordo com os seguintes métodos:



- 1ª Fase: Avaliação Curricular (50%) e Carta de Motivação (20%);
- 2ª Fase: Entrevista (30%). Apenas serão selecionados para entrevista os candidatos que obtiverem na 1ª fase classificação igual e/ou superior a 60%. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

**Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

*O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.*

Lisboa, 30 de abril de 2025



Funded by  
the European Union

